



APROVADO
EM 09/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

PARECER Nº 023/2021

Protocolo nº139 em 08/11/21 às 10:28

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Matéria: Projeto de Lei nº 021/2021

Autor: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno)

EMENTA “Altera a denominação da Rua Santa Rita, localizada no centro da cidade para Rua Jeferson da Costa Nunes, e dá outras providências”.

HISTÓRICO:

Chegou à estas comissões permanentes, a fim de ser submetido ao exame e deliberação O projeto de lei Nº 019/2021, de autoria do Vereador Gilvan Moreno da Luz, que “**Altera a denominação da Rua Santa Rita, localizada no centro da cidade para Rua Jeferson da Costa Nunes, e dá outras providências**”.

Trata-se de Projeto de Lei que propõe a denominação de logradouro público, em consonância com a lei, (Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a **denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências, alterado pela Lei Federal Nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013**).

Assim, apresentada proposta de substituição do nome da Rua Santa Rita que, a partir de agora passará a ter o nome de **Rua Jeferson da Costa Nunes**, uma personalidade muito querida pelo povo de São Mateus do Maranhão, morador antiga de nosso Município. E hoje, já falecido, merece ser lembrado e homenageado tendo seu nome emprestado para denominar este logradouro público de São Mateus do Maranhão-MA.

Vale ressaltar que a personalidade homenageada, contribuiu muito com nosso município, e colocar seu nome neste logradouro público municipal nada mais é que um ato de justiça e reconhecimento pelo povo de nossa terra, que é um dos princípios norteadores de nossa Administração.

MÉRITO:

O Projeto de Lei nº 019/2021 está em perfeita consonância com o art. 1º da (Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências, alterado pela Nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013), proíbe taxativamente a denominação de bens públicos com o nome de pessoas ainda vivas, **verbis**:

LEI Nº 12.781, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, para vedar que pessoa condenada pela exploração de mão de obra escrava seja homenageada na denominação de bens públicos.

Art. 1º O art. 1º da (Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos e dá outras providências, alterado pela Nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013), passa a vigorar com a seguinte redação:



APROVADO
EM 09/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.” (NR).

VOTO:

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

Ressalta-se que o quorum da deliberação do projeto é de maioria absoluta conforme preleciona o Regimento Interno.

É o nosso parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 08 de novembro de 2021.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Eliene Castelo Branco de Sousa Ribeiro
(Eliene da Saúde)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
RELATORA

Pelas Conclusões

Carlos de Oliveira Santos
(Cajú)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PRESIDENTE

Francisco Brito Lucena
(Junior Lucena)

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
MEMBRO



APROVADO
EM 09/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 021/2021

“Altera a denominação da Rua Santa Rita, localizada no centro da cidade para Rua Jeferson da Costa Nunes, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, aprova e encaminha ao Prefeito Municipal para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Santa Rita, localizada no centro da cidade para Rua Jeferson da Costa Nunes.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Nonato Nina, 20 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Jeferson da Costa Nunes, nasceu em 24 de abril de 1940, no povoado Piqui, à época, pertencente ao município de Coroatá, e faleceu no dia 03/05/2021, em Teresina – PI. Era filho de Bento Humberto da Costa Nunes, conhecido como “Mudo”, e Jacyra Rodrigues da Costa Nunes. A família se mudou para o povoado São Mateus, em junho de 1947.

Ao chegar no pequeno povoado, vindo do Piqui, os seus pais se instalaram naquela área, onde funcionou a Cabana do Asfalto, do Seu Vicente Garcês; a Cabana do Elpidio (hoje Espetinho do Josué), e o seu terreno ia até próximo ao tapui do Vai-quem-quer. O seu pai, como pequeno criador de gado, tinha seu rebanho, na localidade Pindoba (onde depois passou a ser a fazenda do ex-prefeito Rovélio).

Sua formação escolar incluía o curso de Auxiliar de Contabilidade, pela Escola Técnica de Comércio e Centro Caixaerial, em S. Luís, e Técnico em Arrecadação e Fiscalização, SEFAZ – Maranhão.

Era maçom, e foi o primeiro Escrivão da Delegacia de Polícia, nomeado em 1962, no governo de Newton Bello, para trabalhar com o prefeito-interventor, Leandro Mendonça Nunes, conhecido como “Licote”;

Secretário de administração do prefeito Acioly da Costa Nunes (1966 – 1969), e no governo de Milton de Oliveira Curvina – Nhody – (1973 – 1977): secretário de Gabinete do Prefeito (hoje, seria chefe de gabinete), exercendo também a função de secretário da Administração;

Coletor Estadual, por 4 anos, na década de 1970;

Instalou o segundo Serviço de alto falante da cidade, a “Voz São Mateus”, onde, por várias ocasiões, realizou programas de calouros (improvisando o palco em cima da carroceria de um caminhão



APROVADO
EM 09/11/21

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

CNPJ – 10.276.327/0001-44

São Mateus do Maranhão - MA.

Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

do amigo Borges (Francisco Borges de Sousa), com distribuições de brindes oferecidos pelos patrocinadores, e num desses programas, teve como atração principal, o cantor Moacir Neves, que mais tarde, viria a ser um grande empresário, e proprietário do Hotel São Francisco, na capital do Estado. Como parte dessa rede de comunicação, em 1969, fundou o "Cine APOLO 11" (o primeiro cinema da cidade); nome este, em homenagem à primeira viagem do homem à Lua. O cinema funcionou por mais ou menos dois anos;

Foi gerente do comércio do Jorge Cateb (importante empresário da cidade, nos anos 1960 a 1970, e também líder político), que tinha como atividades principais: uma usina de pilar arroz, uma serraria de madeiras, compra de gêneros e a "Torrefação de Café São Mateus";

No final da década de 1970, em sociedade com o seu grande amigo José Coelho, fundaram o Clube Recreativo 1º de Maio, localizado do lado direito da Av. Piqui (em baixo da linha de transmissão de energia da CHESF e de frente para o Mercado do peixe e a Câmara Municipal de Vereadores), que teve que ser derrubado, devido ter sido construído em área proibida e de alto risco;

Após o encerramento das atividades do Clube 1º de Maio, que ocorreu no início dos anos 1980, os sócios (Jeferson Nunes e José Coelho), adaptaram o espaço da primeira granja, esta, de propriedade do Jeferson, e fundaram o Clube Recreativo Renascer, que mais tarde, com o assassinato, dentro do clube, do sócio e irmão de maçonaria, José Coelho, em 9 de fevereiro de 1985, foi vendido ao empresário Aurino Nascimento, que passou a funcionar, com o nome de "Clube Aquarius".

Assumi o cargo de vereador, de 20/05/1996 a 31/12/1996, na vaga da vereadora Maria Aparecida, que faleceu num acidente de carro, no igarapé do Limão, no povoado Timbaúba;

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão,
25 de outubro de 2021.

GILVAN MORENO DA LUZ
(Gilvan Moreno)
Vereador